



## RESOLUÇÃO CUNI Nº 696

Referenda o disposto nas Provisões CUNI nº 005/2005 e nº 006/2005, que prorrogaram o prazo da Comissão Especial, constituída pela Resolução CUNI nº 691, para apresentar proposta de distribuição de vagas docentes, alocadas pela Portaria MEC nº 777/2005.

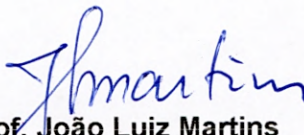
O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 179ª reunião ordinária, realizada em 16 de maio de 2005, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Portaria do Ministério do Planejamento nº 098/2005, referente à prorrogação de prazo para provimento de vagas docentes;

### RESOLVE:

Referendar as Provisões CUNI nº 005/2005, 27 de abril, e nº 006/2005, de 09 de maio, que prorrogaram, **ad referendum** deste Conselho, para o dia 02 de junho deste ano, o prazo para que a Comissão Especial constituída pela Resolução CUNI nº 691 apresente a este Conselho uma proposta de distribuição, entre os Departamentos desta Universidade, das dezessete vagas docentes, alocadas pela Portaria MEC nº 777/2005.

Ouro Preto, em 16 de maio de 2005.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente